



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



(77) 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 002/20 DE MARÇO DE 2020 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE N.º 001/2020 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA UTILIZAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A DURANTE O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2020, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.
- AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA), EM RUAS DIVERSAS (ZONA RURAL E URBANA), NO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA.
- AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCO INTERTRAVADO SEXTAVADO (MATERIAL E MÃO DE OBRA), EM RUAS DIVERSAS (ZONA RURAL E URBANA), NO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA.

### CONTRATOS

---

- CONTRATO ADMINISTRATIVO 038-A/2020 - CONTRATADO: RENATO FERREIRA SANTANA - A LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA FAZENDA PAGEU, ASSENTAMENTO PAGEU, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SERVINDO DE RESIDÊNCIA PARA OS PROFESSORES A SERVIÇO NA COMUNIDADE.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO 038-C/2020 - CONTRATADO: PEDRO FERREIRA DA SILVA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NO POVOADO DE NÚCLEO II, S/N, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA DOS PROFESSORES A SERVIÇO NO POVOADO.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO 052/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2020 - CONTRATADO: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO 053/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2020 - CONTRATADO: GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR - ME - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2019 - TOMADA



DE PREÇO N.º 005/2019 - CONTRATADA: MX1 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

**DECRETO Nº 002/20 de Março de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1302, de 17 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS**

**11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**

(305) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

**Total da Unidade: 40.000,00**

**Total Suplementação: 40.000,00**

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

**11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS**

**11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**

(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-00.1.0042 - Material de Consumo 40.000,00

**Total da Unidade: 40.000,00**

**Total Anulação: 40.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2020.**

**GERALDO PEREIRA COSTA**  
**Prefeita Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ - 14.105.209/0001-24  
Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro  
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA DE N.º 001/2020**

O Município de Carinhanha – BA, torna público aos interessados que a sessão de dos envelopes da Chamada Pública de N.º 001/2020, será em 13 de abril de 2020 às 9:00h (nove horas), no auditório da Escola Municipal Antônio Pereira da Silva, situada na Travessa Castelo Branco, S/N, Bairro Sudene, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000. O objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA UTILIZAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A DURANTE O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2020, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município no endereço eletrônico <http://www.carinhanha.ba.gov.br>. Informações gerais através do e-mail [licitacao.cmn.ba@gmail.com](mailto:licitacao.cmn.ba@gmail.com).

Município de Carinhanha – BA, 06 de abril de 2020.

Analice Soares de Souza Santos  
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020**

O Município de Carinhanha – BA, torna público aos interessados que a sessão de abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços referente a Tomada de Preços N.º 001/2020, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de pavimentação de ruas em paralelepípedos (material e mão de obra), em ruas diversas (zona rural e urbana), no município de Carinhanha – Bahia, será no dia 15 de abril de 2020, às 08:00h (oito) horas, no auditório da Escola Municipal Antônio Pereira da Silva, situada na Travessa Castelo Branco, S/N, Bairro Sudene, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000. Os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município no endereço eletrônico <http://www.carinhanha.ba.gov.br>. Informações gerais através do e-mail [licitacao.cnn.ba@gmail.com](mailto:licitacao.cnn.ba@gmail.com).

Município de Carinhanha – BA, 06 de abril de 2020.

Analice Soares de Souza Santos  
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020**

O Município de Carinhanha – BA, torna público aos interessados que a sessão de abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços referente a Tomada de Preços N.º 002/2020, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de pavimentação de ruas em bloco intertravado sextavado (material e mão de obra), em ruas diversas (zona rural e urbana), no município de Carinhanha - Bahia, será no dia 15 de abril de 2020, às 13:00h (treze) horas, no auditório da Escola Municipal Antônio Pereira da Silva, situada na Travessa Castelo Branco, S/N, Bairro Sudene, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000. Os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município no endereço eletrônico <http://www.carinhanha.ba.gov.br>. Informações gerais através do e-mail [licitacao.cmn.ba@gmail.com](mailto:licitacao.cmn.ba@gmail.com).

Município de Carinhanha – BA, 06 de abril de 2020.

Analice Soares de Souza Santos  
Presidente da Comissão de Licitação



Contrato administrativo 038-A/2020.

Contratante: O MUNICÍPIO DE CARINHANHA, inscrito no CNPJ 14.105.209/0001-24.

Contratado: RENATO FERREIRA SANTANA, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade RG 03.399.837-01 e CPF 623.409.305-10.

Objeto: a locação de imóvel residencial situado na Fazenda Pageu, assentamento Pageu, zona rural deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Educação, servindo de residência para os professores a serviço na comunidade de Estreito. Valor global: R\$ 2.750,00

Dotação: 2.098 Manutenção do Ensino Básico

Vigência: 04/02/2020 a 31/12/2020.



Contrato administrativo 038-C/2020.

Contratante: O MUNICÍPIO DE CARINHANHA, , inscrito no CNPJ 14.105.209/0001-24.

Contratado: PEDRO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade RG 09.260.804-31 e CPF 932.534.865-91.

Objeto: locação de imóvel residencial situado no Povoado de Núcleo II, s/n, zona rural deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento da residência dos professores a serviço no povoado.

Valor global: R\$ 4.400,00

Dotação: 2.098 Manutenção do Ensino Básico

Vigência: 04/02/2020 a 31/12/2020.



Contrato administrativo 052/2020.

Pregão Presencial 004/2020.

Contratante: Município de Carinhanha – BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF 14.105.209/0001-24.

Contratado: Santos Reis Distribuidora EIRELI-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF sob o n.º 23.628.796/0001-27.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino deste município de Carinhanha-BA.

Valor global: R\$ 650.821,50

Dotação: Secretaria de Educação: Atividade/Projeto: 2098 – Manutenção Do Ensino Básico, 2100 – Programa De Alimentação Escolar, 2295 – Gestão De Programas Do FNDE. Vigência: 02/03/2020 a 31/12/2020.



Contrato administrativo 053/2020.

Pregão Presencial 004/2020.

Contratante: Município de Carinhanha – BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF 14.105.209/0001-24.

Contratado: Givaldo de Jesus Montalvão Junior – ME (GJR), CNPJ/MF sob o n.º 21.036.172/0001-95.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino deste município de Carinhanha-BA.

Valor global: R\$ 535.500,00

Dotação: Secretaria de Educação: Atividade/Projeto: 2098 – Manutenção Do Ensino Básico, 2100 – Programa De Alimentação Escolar, 2295 – Gestão De Programas Do FNDE.

Vigência: 02/03/2020 a 31/12/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Carinhanha, BA, 06 de abril de 2020.

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de construção de **CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CARINHANHA**, sob contrato administrativo nº 135/2019 e tomada de preço nº 005/2019, onde a empresa **MX1 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** configura como **CONTRATADA**. Venho, informa-lhe que após fiscalização in-loco pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Carinhanha ficou detectado que a evolução dos trabalhos não acompanha o cronograma físico-financeiro presente no contrato administrativo nº 135/2019, **estando assim a obra em atraso de execução e praticamente paralisada**.

Ab initio, impende observar que de acordo com a Lei nº 8.666 de Junho de 1993 da Constituição Federal, que (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.), em seu art. 72. Diz que, o contrato deve ser executado de forma que não gere prejuízos para o contratante, seja no prazo de entrega ou nas condições do serviço prestado.

Dar-se que, a Prefeitura Municipal realizou licitação com a finalidade de decidir qual seria a executora da construção do Mercado Municipal na Sede do Município de Carinhanha - BA, onde a vencedora foi a **MX1 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. Tendo cumprido todo o protocolo necessário para a regulamentação do contrato, foi instituído entre as partes de acordo homologação publicada em diário o oficial uma vigência contratual de 29/07/2019 a 31/07/2020, entretanto a obra encontra-se em atraso, o que impossibilitaria a entrega dela no prazo acordado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Ora, a inércia da empresa contratada é ilógica onde sua postura vai contra o conteúdo contido nas cláusulas contratuais instituídas e aceitas pelas partes, que, ao firmarem um acordo visavam primordialmente o princípio da supremacia do interesse público, ou seja, trata-se de garantir por meio da Administração Pública que os atos e decisões por ela tomadas serão vinculados e direcionados a população, de modo a assegurar que os interesses privados não sucumbam os interesses e necessidades da sociedade como um todo. Não é difícil visualizar o cumprimento desse fundamento pela Municipalidade quando o motivo da licitação foi justamente a construção de um Mercado Municipal, que por sua vez, tem caráter de urgência, visto que sua finalidade é atendimento da crescente demanda do município.

Isto posto, considerando que a empresa contratada, qual seja, **MX1 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, vem descumprido o prazo para a execução da Obra, conforme contrato firmado entre as partes.

Nessa medida, atentando-se às cláusulas contratuais e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, notificar a **MX1 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** para que providencie a retomada da obra de forma que acompanhe o cronograma físico, objeto do contrato em apreço, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação.

Ressaltamos, outrossim, que, caso a **MX1 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais, adotará todas as medidas administrativamente cabíveis, com fito de proceder à rescisão do contrato, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.105.209/0001-24**

Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial do Município, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Atenciosamente,

---

MICHEL FERNANDES MACÊDO SILVA

ARQUITETO E URBANISTA

FISCAL DA OBRA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/32C8-CA20-79D2-F960-B68E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 32C8-CA20-79D2-F960-B68E



### Hash do Documento

c7efd1dc4e181043b564fcf3e13cbb187ac1ce0176b36b42c4273e465ec69949

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/04/2020 22:35 UTC-03:00